



REJEITADO POR MAIORIA
Em 22.12.2021
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021

ORIGEM 018/21

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Campina Grande - PB,
para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº 20 /2021	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
--------------------	----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	08.010 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	1018 – Proteção Social e Especial de Média e Alta Complexidade
Ação Governamental	2126 – Ações de albergue municipal
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 1.000.000,00
Meta	Na ação governamental 2126 deve-se acrescentar a aplicação dos recursos para ampliação da capacidade do albergue municipal, afim de acolher a população em situação de rua da área central e periférica do município de Campina Grande.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	02.140 – Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
-------	---

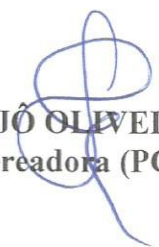
Função	04 – Administração
Sub-função	452 – Serviços Urbanos
Programa	1023 – Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
	2094 -
Valor	R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa garantir os recursos necessários para a ampliação da capacidade do albergue municipal, afim de acolher a população em situação de rua da área central e periférica do município de Campina Grande.

Desta forma, visando garantir aos cidadãos campinenses em situação de rua o acesso universal à moradia, alimentação e higiene promovido pelo Poder Executivo, apresentamos esta emenda.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2021.


JÔ OLIVEIRA
 Vereadora (PCdoB)